



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Andressa Boscarl de Farias

Descrição do objeto

Contratação de instituição de formação profissional para execução do Programa de Iniciação Profissional voltado a estudantes do Ensino Fundamental II (7º ao 9º anos) da Rede Municipal de Ensino de Curitibanos/SC, visando o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e criativas por meio de oficinas práticas nos eixos Cultura Digital (criação de aplicativos, games e programação), Pensamento Científico e Criativo (elétrica e mecânica), com carga horária total de 90 horas por turma, incluindo material didático, instrutores, lanche e duas camisetas por participante, conforme plano pedagógico e cotação emitida pelo SENAI/SC.

Período de realização

A pesquisa de preços foi realizada em 24/11/2025 a 02/12/2025

Metodologia aplicada

O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra: Valor aferido com base em contratações públicas equivalentes realizadas por outros municípios do Estado de Santa Catarina

Fontes de pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no art. 28 e seguintes do Decreto nº 6.083/2024:

(x) V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses:

Preços Comprovados em Documentos Anexos:

Nº	Fonte	Tipo de Documento	Valor Unitário (Turma)	Carga Horária	Valor Hora (R\$/h)
1	SENAI/SC – Centro Norte (Unid. Curitibanos) – CNPJ 03.774.688/0036-85	Cotação CRM-0010928-F7L2	R\$ 30.316,25	90 h	R\$ 336,85



2	SENAI/SC – Balneário Piçarras – CNPJ 03.774.688/0009-02	Contrato nº 018/2025 – FME (Dispensa 008/2025)	A - R\$ 28.779,66 B - R\$ 25.827,90 C - R\$ 14.758,80	(a) 78 h (b) 70 h (c) 40 h	R\$ 368,97
---	---	---	--	---	-------------------

Análise da pesquisa

A presente pesquisa de preços tem como finalidade a verificação da razoabilidade e vantajosidade do valor proposto pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/SC (Unidade Curitibanos), para execução do Programa de Iniciação Profissional destinado aos estudantes do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Curitibanos/SC.

O levantamento foi realizado conforme o disposto no art. 28 e seguintes do Decreto Federal nº 6.083/2024, observando o inciso V, que autoriza pesquisa com fornecedores, respeitando a validade máxima de seis meses entre as datas de cotação.

Foram utilizadas duas fontes de informação diretamente relacionadas ao mesmo objeto e fornecedor, ambas referentes ao SENAI/SC:

Cotação SENAI/Curitibanos – CRM-0010928-F7L2, emitida em 19/11/2025, com validade até 27/03/2026, no valor unitário de R\$ 30.316,25 por turma (90h), totalizando R\$ 363.795,00 para as 12 turmas previstas.

Valor-hora apurado: R\$ 336,85/h

Contrato nº 018/2025 – FME (Dispensa 008/2025) – Município de Balneário Piçarras, para execução do mesmo Programa de Iniciação Profissional.

Valor-hora médio apurado: R\$ 368,97/h, calculado a partir de módulos de 40 a 78 horas e valores unitários entre R\$ 14.758,80 e R\$ 28.779,66

Ao comparar os valores, observa-se que a cotação de Curitibanos apresenta redução média de 8,7% em relação ao parâmetro estadual, mantendo equivalência técnica e pedagógica, uma vez que ambos os contratos referem-se ao mesmo Programa SENAI e às mesmas faixas etárias atendidas. Ressalta-se ainda que a cotação de Curitibanos inclui lanche e uniformes (duas camisetas por aluno), itens não contemplados na contratação de Balneário Piçarras. Conclui-se, portanto, que o valor proposto pelo SENAI/Curitibanos é tecnicamente justificável, economicamente vantajoso e encontra-se compatível com os preços praticados pela Administração Pública em contratações equivalentes, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Preço de Referência

R\$ 30.316,25 POR TURMA (90H)

Curitibanos/SC, 03 de dezembro de 2025.

Cleusa Maria Pomiecinski
Matrícula 285214

Código da cotação: CRM-0010928-F7L2
Revisão: 0

Dados da Contratada

Razão Social: Centro Norte / SENAI/SC - Curitibaanos

CNPJ: 03.774.688/0036-85

Contato: LENIR ZAGO ARALDI

Telefone:

E-mail: lenir.araldi@sc.senai.br

Dados da Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34

Contato: Kleberson Luciano Lima

Telefone:

E-mail: kleberson@curitibanos.sc.gov.br

Emissão da proposta

19/11/2025

Validade da proposta

27/03/2026

RESUMO DOS PRODUTOS COTADOS

Produto/Serviço

Eixo Cultura Digital - Módulo II - Criação de aplicativos e games

Conteúdo Programático

Algoritmos e Lógica de programação.;
Introdução a linguagem de programação utilizando pseudocódigo;
Tipos de Variáveis;
Introdução à programação mobile; Variáveis e constantes;
Layout de Aplicativo;
Construção de aplicativo pega Mosquito;
Movimentação no Eixo X, Y;
Inserção de Som;
Utilização de Temporizadores Criação de um jogo Pegue a Toupeira Algoritmos e Lógica de programação PHP.;
Método Get e Post;
Validação de dados;
Upload de Arquivos;
Headers;
Inserindo imagens;
Trabalhando com Tags;
Inserindo texto;
Personalizando o background;
Criação de um site simulando uma loja de produtos;
API em PHP;
Programação WEB;
Servidores;
Criação de uma API em PHP com capacidade para consulta em um servidor externo;
Consultar sites para buscar informações de forma automática;
Algoritmos e Lógica de programação;
Introdução a linguagem de programação utilizando pseudocódigo;
Constantes e Variáveis;
Tipos de Variáveis;
Construção do primeiro algoritmo utilizando VISUALG;
Conhecer as principais estruturas de controle;
Construir algoritmos utilizando as principais estruturas de controle;
Escolha simples, escolha composta;
Repetição por condição e repetição por contagem;

Construção de um jogo para aplicação de conhecimento;
Apresentar a plataforma Scratch;
Configuração de palco, Palco, Configuração de atores, Blocos de código, Aparência, Som, Evento, Controle, Sensores, Operadores, Variável, Meus blocos, Configuração de fantasias, Configuração de sons, Área do código - Coordenadas X,Y;
Ângulos e direções; Elaboração de jogo utilizando como ator a personagem principal, Elaboração de método de pontuação nesse jogo.

Pré-Requisitos

12 anos completos

Carga horária

90,00

Unidade de Medida

Turma

Quantidade

3,00

Nº máximo de participantes

Escola Getúlio Vargas - 14 alunos (TARDE)

Escola Tereza Lemos - 26 alunos (MANHÃ)

Escola Leoniza Carvalho - 17 alunos (TARDE)

Observações

A proposta contempla 3 turmas, sendo estudantes conforme número abaixo ; 01 turma matutina e 02 turmas vespertinas.

Aulas: 3 vezes na semana (2ª, 4ª e 5ª feira) com 3 horas de duração cada encontro.

Lanche incluso conforme cardápio elaborado pela nutricionista da Prefeitura (cardápio consta no final desta cotação);

Cada aluno receberá 02 camisetas.

Produto/Serviço

Eixo Cultura Digital - Módulo II - Criação de aplicativos e games

Conteúdo Programático

Grandezas elétricas, Ferramentas, Segurança, Organização: Mostra ferramentas e como manuseá-las;

Utilização de EPIs;

Mostrar as técnicas de decapar os fios;

Mostrar as técnicas de montagem de protoboard;

Mostrar técnicas simples de utilização de multímetro digital. Email, TinkerCAD:

Apresentar o email; Auxiliar a criação de uma conta no tinkerCAD;

Conceitos iniciais do software; Primeiras Montagens no software.

TinkerCAD, Arduino, protoboard e componentes eletrônicos: Iniciação na programação; Montagem em protoboard (Hello World no tinkerCAD e comparação com Arduino);

Acionamento sequencial de LEDs. Arduino,

protoboard e componentes eletrônicos: Programação e montagem de um semáforo interativo com arduino;

Programas que contemplam saídas;

Configurações de saídas. Programação serial: Desenvolvimento de um programa

de leitura serial: Leitura de teclas do teclado: Programa que lê via serial as 4

teclas e aciona leds. Desenvolvimento do APP: Desenvolvimento de um

aplicativo com acionamento de 4 teclas via bluetooth;

Conexão do programa no Arduino com o aplicativo;

Grandezas elétricas, Ferramentas, Segurança, Organização: Mostra ferramentas e como manuseá-las. Utilização de EPIs.

Mostrar as técnicas de decapar os fios. Mostrar as técnicas de montagem de

protoboard. Mostrar técnicas simples de utilização de multímetro digital. Email,

TinkerCAD: Apresentar o email. Auxiliar a criação de uma conta no tinkerCAD.

Conceitos iniciais do software. Primeiras Montagens no software TinkerCAD,

Arduino, protoboard e componentes eletrônicos: Iniciação na programação,

Montagem em protoboard (Hello World no tinkerCAD e comparação com

Arduino);

Acionamento sequencial de LEDs. Arduino, protoboard e componentes eletrônicos: Programação e montagem de um semáforo duplo com arduino; Programas que contemplam saídas. Configurações de saídas. Introdução a display de cristal líquido: Inserção de biblioteca; Setup inicial; Impressão do nome. Acionamento de mensagens com botão: Acionamento de mensagens com Botões; Impressão de variáveis analógicas. Leitura e impressão de sensores: Temperatura; Ldr; Umidade.

Pré-Requisitos

12 anos completos

Carga horária

90,00

Unidade de Medida

Turma

Quantidade

3,00

Nº máximo de participantes

Escola Getúlio Vargas - 14 alunos (TARDE)

Escola Tereza Lemos - 26 alunos (MANHÃ)

Escola Leoniza Carvalho - 17 alunos (TARDE)

Observações

A proposta contempla 3 turmas, sendo estudantes conforme número abaixo; 01 turma matutina e 02 turmas vespertinas.

Aulas: 3 vezes na semana (2ª, 4ª e 5ª feira) com 3 horas de duração cada encontro.

Lanche incluso conforme cardápio elaborado pela nutricionista da Prefeitura (cardápio consta no final desta cotação);

Cada aluno receberá 02 camisetas.

Produto/Serviço

Eixo Pensamento Científico, crítico e criativo - Módulo I – Elétrica - Acionamentos Elétricos Industriais

Conteúdo Programático

- Instrumentos de Medição;
- Interpretação de Simbologias;
- Interpretação de Projetos Industriais;
- Identificação de Componentes Elétricos;
- Identificação de Falhas em Circuitos Elétricos;
- Instalação de Componentes Elétricos;
- Instalação de Motores Elétricos;
- Ferramentas de Trabalho;
- Montagem de Quadro de Comando;

Explicação do planejamento das aulas. Revisão dos conteúdos trabalhados no módulo anterior.

Demonstração do laboratório e de suas funcionalidades. Pontos de segurança. Explicação de teoria sobre eletricidade e instalações. Explicação dos tipos de emendas. Práticas de emendas, rabo de rato, prosseguimento, após processos de solda de condutores por estanho. Conferência e teste de funcionamento dos componentes. Demonstração de funcionamento das bancadas de instalação. Montagem de interruptor simples com uma e duas lâmpadas. Medição de tensão e corrente elétrica. Interruptor paralelo. Demonstração de funcionamento das bancadas de instalação. Instalação de tomada 2P + T 10A (TUG). Medição de tensão e corrente elétrica. Interruptor intermediário. Instalação de 1 Sensor de Presença com 1 lâmpada. Instalação de 1 Sensor de Presença com 2 lâmpadas. Instalação de 2 Sensor de Presença com 1 lâmpada. Instalação de 1 Sensor de Luminosidade (fotocélula) com 1 lâmpada; Instalação de 1 Sensor de Luminosidade com 2 lâmpadas; Tomada 2P + T 10A Montagem de infraestrutura e instalações elétricas (montagem de eletrodutos e circuitos elétricos) com dois disjuntores, (um para iluminação com interruptor simples, e outro para tomada). Instalação de tomadas e lâmpadas, com Minuteria. Apresentação de Automação Residencial.

Apresentação do Sonoff. Instalação de Sonoff com Equipamentos Elétricos.

Pré-Requisitos

12 anos completos

Carga horária

90,00

Unidade de Medida

Turma

Quantidade

3,00

Nº máximo de participantes

Escola Getúlio Vargas - 14 alunos (TARDE)

Escola Tereza Lemos - 26 alunos (MANHÃ)

Escola Leoniza Carvalho - 17 alunos (TARDE)

Observações

A proposta contempla 3 turmas, sendo estudantes conforme número a seguir; 01 turma matutina e 02 turmas vespertinas.

Aulas: 3 vezes na semana (2ª, 4ª e 5ª feira) com 3 horas de duração cada encontro.

Lanche incluso conforme cardápio elaborado pela nutricionista da Prefeitura (cardápio consta no final desta cotação);

Cada aluno receberá 02 camisetas.

Produto/Serviço

Eixo Pensamento Científico, crítico e criativo - Módulo II – Mecânica - Desenho Em Cad 3d – Soliworks e Modelagem

Conteúdo Programático

- Interpretação de desenho técnico
- Interpretação de desenho técnico
- Modelamento de peças e montagens em CAD 3D - SolidWorks
- Especificação de detalhamento de peças e montagens em CAD 3D – SolidWorks Impressão 3D; Apresentação dos laboratórios da área mecânica: Apresentação dos bancadas e seus funcionamentos, organização do ambiente do laboratório de fabricação mecânica, soldagem e ajustagem mecânica. Mecânica, conceitos e áreas de trabalho: Apresentação dos conceitos de mecânica industrial, áreas de atuação e curiosidades da área. Instrumentos de Medição Linear: Apresentação dos instrumentos de medição, demonstração prática de utilização dos instrumentos com atividade prática. “Dinâmica com Trena” Paquímetros 0,05: Apresentação instrumento paquímetro, conceito, utilização e atividade prática de leitura e interpretação de paquímetros, o aluno deverá desenhar e dimensionar 2 corpos de prova utilizando o paquímetro para ler as medidas do mesmo. Paquímetros 0,02 Apresentação dos instrumentos de medição, demonstração prática de utilização dos instrumentos com atividade prática. “Dinâmica com Trena” Paquímetros em Polegada Fracionária: Apresentação instrumento paquímetro, conceito, utilização e atividade prática de leitura e interpretação de paquímetros, o aluno deverá desenhar e dimensionar 2 corpos de prova utilizando o paquímetro para ler as medidas do mesmo. Conceitos de Desenho Mecânico: Apresentação dos tipos de desenho, ferramentas utilizadas no desenho técnico, conceitos de margens e Desenho Isométrico. Atividade Prática: Desenvolver a partir das normas que regem o desenho isométrico, o desenho de um mini martelo de Thor. Conceitos de Desenho Mecânico: Apresentação dos tipos de desenho, ferramentas utilizadas no desenho técnico, conceitos de margens e Perspectiva Isométrica e Cavaleira. Atividade Prática: Desenvolver a partir das normas que regem o desenho isométrico, o desenho de um mini martelo de Thor. Aula Prática: Desenvolver a fabricação do Mini Martelo, Utilizando os processos de (Limagem, Furação, Serrar e Acabamento). Aula Prática: Desenvolver a fabricação do Mini Martelo, Utilizando os processos de (Limagem, Furação, Serrar e Acabamento).

Pré-Requisitos

12 anos completos

Carga horária

90,00

Unidade de Medida

Turma

Quantidade

3,00

Nº máximo de participantes

Escola Getúlio Vargas - 14 alunos (TARDE)

Escola Tereza Lemos - 26 alunos (MANHÃ)

Escola Leoniza Carvalho - 17 alunos (TARDE)

Observações

A proposta contempla 3 turmas, sendo estudantes conforme número a seguir; 01 turma matutina e 02 turmas vespertinas.

Aulas: 3 vezes na semana (2ª, 4ª e 5ª feira) com 3 horas de duração cada encontro. Cada aluno receberá 02 camisetas.

Lanche incluso conforme cardápio elaborado pela nutricionista da Prefeitura (cardápio consta em anexo a essa cotação);

Café com leite de cenoura Bolo Banana	Suco integral de uva Torta salgada de frango Maçã	Leite com Achocolatado Cuca Laranja
Suco de Laranja Pão de queijo Melão	Chá Bolo de Chocolate Banana	Café com leite Sanduíche com queijo e presunto Maçã
Sagu com creme branco Banana	Suco integral de uva Torta salgada de carne moída Maçã	Leite com Achocolatado Bolo de fubá Laranja
Suco Pão com recheio de frango ou carne moída Maçã	Chá Bolo de laranja Banana	Café com leite Pão de queijo Manga
Arroz doce Banana	Café com leite Sanduíche com queijo e presunto Maçã	Bolacha doce Vitamina de frutas

COTAÇÃO

Produto / Serviço	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Carga Horária	Desconto	Valor Total
Eixo Cultura Digital - Módulo II - Criação de aplicativos e games	R\$ 30.316,25	Turma	3,00	90,00	R\$ 0,00	R\$ 90.948,75
Eixo Cultura Digital - Módulo II - Criação de aplicativos e games	R\$ 30.316,25	Turma	3,00	90,00	R\$ 0,00	R\$ 90.948,75
Eixo Pensamento Científico, crítico e criativo - Módulo I – Elétrica - Acionamentos Elétricos Industriais	R\$ 30.316,25	Turma	3,00	90,00	R\$ 0,00	R\$ 90.948,75
Eixo Pensamento Científico, crítico e criativo - Módulo II – Mecânica - Desenho Em Cad 3d – Soliworks e Modelagem	R\$ 30.316,25	Turma	3,00	90,00	R\$ 0,00	R\$ 90.948,75
Total						R\$ 363.795,00

Informações Relevantes sobre a Nova Proposta:

A proposta para o próximo ano letivo apresenta uma redução no número de turmas, porém formatada para ampliação da carga horária para três dias semanais.

Adicionalmente, considerando a nova jornada, foram incluídos uma camiseta extra e o lanche, cujo valor consiste unicamente no

repasso do orçamento obtido com fornecedores locais, sem adição de custo.

	Curso	Lanche	Camiseta Adicional	
turma 1 - 14 alunos	R\$ 86.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 490,00	R\$ 112.090,00
turma 2 - 26 alunos	R\$ 86.400,00	R\$ 46.800,00	R\$ 910,00	R\$ 134.110,00
turma 3 - 17 alunos	R\$ 86.400,00	R\$ 30.600,00	R\$ 595,00	R\$ 117.595,00
	R\$ 259.200,00	R\$ 102.600,00	R\$ 1.995,00	R\$ 363.795,00

Condição de Pagamento: conforme a finalização das turmas

Dia do vencimento: 25

CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

**CONTRATO Nº 018/2025 FME DE 03/04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - FME
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 – FME
HOMOLOGADO EM 02/04/2025**

O Município de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.335/0001-48, por meio do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.572.240/0001-99, com sede administrativa na Rua Norberto Bahmann, nº 216, Balneário Piçarras/SC, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Blaise Keniel da Cruz Duarte**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ sob nº **03.774.688/0009-02**, com sede na Rua Henrique Vigarani, 163, Bairro Barra do Rio, cidade de Itajaí-SC, Estado Santa Catarina, neste ato representado pelo seu diretor, Sra. Silvana Meneghini, inscrito no CPF sob o nº 892.834.909-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto contratar a empresa SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) para ofertar o Programa de Iniciação Profissional para os alunos de Ensino Fundamental do 7º, 8º e 9º anos, com objetivo de oferecer a estes estudantes um programa de orientação profissional.

Nº	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Iniciação Técnica: Eletricidade e Desenvolvimento de Produtos	78	TURMA	10	R\$28.779,66	R\$287.796,60
2	Fundamentos para a Vida e Carreira: Educação Financeira e Desenvolvimento Pessoal	70	TURMA	10	R\$25.827,90	R\$258.279,00
3	Educação Prática: Matemática Aplicada às Práticas Profissionais	40	TURMA	10	R\$14.758,80	R\$147.588,00
TOTAL: R\$ 693.663,60						

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 2.1.** O início do curso ocorrerá no mês de abril e término em novembro de 2025, conforme acordo entre a Secretaria e a Instituição.
- 2.2.** Desenvolver as competências socioemocionais, funcionais, motoras e cognitivas por meio de atividades mão na massa (educação Maker), colocando o estudante como protagonista do seu processo de aprendizagem.
- 2.3.** Público alvo: Alunos das 7º, 8º e 9º séries.
- 2.4.** Carga Horária: Oficinas de carga horária/dia por turma: 3h.
- 2.5.** Nº de Encontros: Um dia por semana.
- 2.6.** Número de vagas: até 25 alunos por turma;
- 2.7.** Data de Início: abril de 2025.
- 2.8.** Data de encerramento: dezembro de 2025.
- 2.9.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a



necessidade da demanda da Secretaria de Educação.

2.10. A avaliação ocorre através da produção registrada no diário de bordo do estudante. Participação e realização das atividades em sala.

2.11. A avaliação é concebida como ação/intervenção para a melhoria contínua dos processos pedagógicos, na medida em que permite verificar os resultados de cada etapa do processo de ensino e sua aderência aos objetivos pré-estabelecidos;

2.12. As regras de certificação, compreendem a frequência mínima obrigatória para a aprovação do estudante, que deverá ser igual ou superior a 75% sobre o total de horas letivas do curso e para a avaliação será considerado aprovado o estudante que obtiver o aproveitamento mínimo maior ou igual a 7,0 em cada unidade curricular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

3.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$693.663,60 (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento ao FORNECEDOR, conforme a entrega dos produtos/serviços, em moeda corrente nacional através de depósito em agência da rede bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Compra/Empenho, além de documentos comprobatórios contemplando detalhadamente todos os serviços realizados e/ou produtos entregues, incluindo registro fotográfico no que couber, comprovando a execução do objeto, atestado pelo fiscal de contrato e anuído pelo gestor da secretaria requisitante, visando cumprir com o previsto no Art. 63 de Lei Federal nº 4.320/64, na Instrução Normativa N.TC0020/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, bem como a Instrução Normativa 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Balneário Piçarras.

3.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento ao fornecedor quando este houver cumprido a entrega da totalidade dos produtos/serviços que foram solicitados na ocasião, dentro das condições anteriormente citadas, mediante Ordem de Compra/Empenho.

3.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.5. Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em 10/03/2025;

3.6. De um ano do período disposto acima, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, divulgado pelo IBGE.

3.7. O reajuste será aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

3.8. O índice acima poderá ser substituído quando, por determinação legal, a Administração tiver que aplicar outro;

3.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS PARA PAGAMENTO

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 257.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 São obrigações da CONTRATANTE:

I. Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;

- II. Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- III. Fiscalizar a prestação de serviços, comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;

5.2 São obrigações da CONTRANTE com o devido assessoramento da CONTRATADA:

- I. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;
- II. Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os serviços contratados, sem prévia anuência por escrito do CONTRATANTE;
- III. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Cumprir na íntegra o Termo de Referência Anexo I do Edital de Dispensa de Licitação 08/2025 FME.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

6.1.1 Advertência;

6.1.2 Multa

6.1.3 Impedimento de licitar e contratar;

6.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.2.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

6.2.2 As peculiaridades do caso concreto;

6.2.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.2.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

6.2.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Piçarras através de prepostos oficialmente designados para tal função e será exercida objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

7.2. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados, a quem caberá fiscalizar os materiais utilizados/ serviços prestados, com poder de veto.

7.3. Equipe de fiscalização:

Gestor	Fiscal
Nome: Blaise Keniel da Cruz Duarte	Nome: Aline Maria de Quadros Taques
Cargo: Secretária Municipal de Educação	Cargo: Assessor de Apoio Pedagógico
CPF: 552.119.339-15	CPF: 036.483.779-90

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Piçarras, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.



Assina Digitalmente:
**BLAISE KENIEL DA CRUZ
DUARTE**
552.119.339-15
04/04/2025 13:38:11
**Secretaria Municipal de
Educação**

BLAISE KENIEL DA CRUZ DUARTE
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



Assinado digitalmente por:
**ALINE MARIA DE QUADROS
TAQUES**
036.483.779-90
04/04/2025 13:37:10
FISCAL DE CONTRATOS

Aline Maria de Quadros Taques
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS



Assinatura Digital de:
**PATRICK MIRANDA
MORAIS**
065.326.349-05
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Patrick Miranda Morais
Testemunha



Assinatura Digital de:
**WICKYANE LARYSSA NEVES
REGO**
029.380.912-73
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Wickyane Laryssa Neves Rego
Testemunha

Obs: O presente Contrato encontra-se registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Interna, bem como publicado em Diário Oficial.

MARCIO DA ROSA

Secretário de Administração e Gestão Interna



Assinatura Digital de:
MARCIO DA ROSA
708.096.669-87
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Av. Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000
Tel (47) 3347 - 4747